



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/ME sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewald Jansen, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **THALINY DOS SANTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.973.116/0001-01, localizada na Rua Francisco Teixeira, 149, Centro, Município de Santa Maria do Oeste/Pr., neste ato representado pela Sra. **THALINY DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade sob nº 12.668.389-8 e CPF sob nº 065.500.639-736 que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, e Art. 65 Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 033/2019.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), alterando o valor contratual para R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 3ª, fica prorrogado por 07 (sete) meses, vigorando assim até 07/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de Maio de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 08 de Maio de 2020.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

THALINY DOS SANTOS & CIA LTDA

Testemunhas

Adriane de Paula Neves
RG.: 9.396.458-6
CPF: 441.875.139-49

Fernando Lopes
RG.: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2020

Pregão Nº. 15/2020

Aos 08 de maio de 2020, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/ME nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 15/2020-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **TECGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº. 78.546.306/0001-35, estabelecida na AV. MANOEL RIBAS 3715, CEP: 85.055-010 - BAIRRO: BONSUCESSO, GUARAPUAVA-PR, neste ato representada pela Sra. ELIZABETH FERREIRA THOMAZ, portadora da Cédula de Identidade nº. 847358, CPF nº. 192.404.499-49, a saber: Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO COM CILINDROS EM COMODATO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga de oxigênio Medicinal Comprimido – inodoro, não inflamável, comburente, peso molecular: 31.9888, sem efeito toxicológico – Grau de pureza mínimo de 99,0% - Símbolo 02 – Cilindro em alumínio, de 7M³ A 10M³ Cilindros fornecidos pela CONTRATADA em comodato.	Linde	M³	4500	R\$ 9,50	R\$ 42.750,00

1.1.1 – Valor total da ata: R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Saúde mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2020

Pregão Nº. 15/2020

Aos 08 de maio de 2020, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/ME nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 15/2020-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº. 35.820.448/0164-82, estabelecida na RUA DR ELI VOLPATO, 888 - CEP: 83700000 - BAIRRO: TINIQUEIRA, ARAUCÁRIA-PR, neste ato representada pelo Sr. EMERSON LUIS CAMARGO, portador da Cédula de Identidade nº. 93472365, CPF nº. 009.887.179-05, a saber: Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO COM CILINDROS EM COMODATO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 12.276,00 (doze mil, duzentos e setenta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga de oxigênio Medicinal Comprimido – inodoro, não inflamável, comburente, peso molecular: 31.9888, sem efeito toxicológico- Grau de pureza mínimo de 99,0% - Símbolo 02 – Cilindro de 3M³ A 3,5M³ compatível com suportes em ambulância. Cilindros fornecidos pela CONTRATADA em comodato.	PRÓPRIA PRÓPRIA	M³	620	R\$ 19,80	R\$ 12.276,00

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais).



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão Eletrônico nº 15/2020 nestes termos:

Data Pregão 14/04/2020
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO COM CILINDROS EM COMODATO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: TECGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 78.546.306/0001-35
Valor Total do Fornecedor: 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga de oxigênio Medicinal Comprimido – inodoro, não inflamável, comburente, peso molecular: 31.9888, sem efeito toxicológico – Grau de pureza mínimo de 99,0% - Símbolo 02 – Cilindro em alumínio, de 7M³ A 10M³ Cilindros fornecidos pela CONTRATADA em comodato.	Linde	M³	4500	R\$ 9,50	R\$ 42.750,00

FORNECEDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0164-82
Valor Total do Fornecedor: 19.426,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 12.276,00 (doze mil, duzentos e setenta e seis reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga de oxigênio Medicinal Comprimido inodoro, insípido, não inflamável, comburente, peso molecular: 31.9888, sem efeito toxicológico- Grau de pureza mínimo de 99,0% - Símbolo 02 – Cilindro de 3M³ A 3,5M³ compatível com suportes em ambulância. Cilindros fornecidos pela CONTRATADA em comodato.	PRÓPRIA PRÓPRIA	M³	620	R\$ 19,80	R\$ 12.276,00



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.3.1 O objeto deverá ser entregue na forma e prazos estabelecidos no TERMO DE REFÊNCIA e no EDITAL.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.6.1 Ficará responsável pela fiscalização do contrato o servidor RAFAEL SILVESTRE LOZANO MEDINA sob a matrícula nº 506741.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 15/2020.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga de oxigênio Medicinal Comprimido – inodoro, insípido, não inflamável, comburente, peso molecular: 31.9888, sem efeito toxicológico – Grau de pureza mínimo de 99,0% - Símbolo 02 – Cilindro de 1M³. Cilindros fornecidos pela CONTRATADA em comodato.	PRÓPRIA PRÓPRIA	M³	130	R\$ 55,00	R\$ 7.150,00

1.1.1 – Valor da Ata: R\$ 19.426,00 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Saúde mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.3.1 O objeto deverá ser entregue na forma e prazos estabelecidos no TERMO DE REFÊNCIA e no EDITAL.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.6.1 Ficará responsável pela fiscalização do contrato o servidor RAFAEL SILVESTRE LOZANO MEDINA sob a matrícula nº 506741.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 15/2020.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 15/2020, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 08 de maio de 2020.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Dr. Maicol Geilson Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 98, DE 07 DE MAIO DE 2020

Nomear Cargo em Comissão CC-4.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o senhor **EVANDRO HEY**, portador do RG nº 7.226.967-5 e CPF nº 047.073.369-14, do cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, percebendo os valores do Símbolo CC-4, à contar de 01 de Maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de maio de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 98, DE 07 DE MAIO DE 2020

Nomear Cargo em Comissão CC-4.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o senhor **EVANDRO HEY**, portador do RG nº 7.226.967-5 e CPF nº 047.073.369-14, do cargo de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, percebendo os valores do Símbolo CC-4, à contar de 01 de Maio de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de maio de 2020.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, o Senhor Evandro Hey, Inscrição Eleitoral nº 0775.4172.0639, filho de Jair Hey e de Marli Aparecida Aramoni Hey, nascido em 06/12/1983, nesta data, está quite com a Justiça Eleitoral, bem como não possui registro de causas de inelegibilidade.

Pitanga, 08 de maio de 2020.

RENATA SERVILHA LIMA
CARTÓRIO DA 38ª ZONA ELEITORAL - PITANGA

Documento nº 095824/2020

RLIMA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em 08/05/2020 13:33:14
Por RENATA SERVILHA LIMA

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 095824/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

RENATA SERVILHA LIMA
Assinado eletronicamente em 08/05/2020 13:33:14
Lei 11.419/2006 art. 1º § 2º, III

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 143/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

OBJETO: Aquisição de máscaras cirúrgicas descartáveis para proteção dos profissionais que enfrentam a pandemia do vírus COVID-19, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

RED 268 – 08.002.103.010.801.2048.3.3.90.30.00.000 – 510 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2020

MODALIDADE: DISPENSA Nº 14/2020

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA 14/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARAS CIRÚRGICAS
DESCARTÁVEIS PARA PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS
QUE ENFRENTAM A PANDEMIA DO VÍRUS COVID-19, EM
ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação para aquisição de materiais.

Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação Nº 14/2020, no valor R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para a empresa **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 29.426.310/0001-54, estabelecida na AVENIDA GOIOERÊ, 180, CEP:87.302-070, CENTRO, CAMPO MOURÃO-PR.

Fundamentado no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 24 de abril de 2020.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO N.º: 115/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM SUORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Decreto Municipal 1168/2006, Decreto Municipal 6320/2017. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45do dia 25/05/2020. ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia25/05/2020, após o encerramento do credenciamento. PREGOEIRO: MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO. INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link <i>editais de licitações</i>. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 04 de maio de 2020. PUBLIQUE-SE. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020 PROCESSO Nº 29/2020 HOMOLOGAÇÃO O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2020, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO – CALÇAMENTO E ACESSIBILIDADE POR MEIO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0512.845-56 CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS”, considerando a Ata de Julgamento, emitida pela Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA o presente certame: LOTE 01 - PARANÁ ENGENHARIA EIRELI – ME, com o valor total de R\$1.320.085,33(um milhão trezentos e vinte mil, oitenta e cinco reais e três centavos) LOTE 02 - PARANÁ ENGENHARIA EIRELI – ME, com valor de R\$1.287.190,00(um milhão duzentos e oitenta e sete mil, cento e noventa reais) e o LOTE 03, para a empresa PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, com o valor de R\$1.216.539,53(um milhão duzentos e dezesseis mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). Guarapuava, 05 de maio de 2020. ABIMAEI DE LIMA VALENTIM Diretor de Licitações e Contratos	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2019 OBJETO: Contratação de empresa para realizar reparos na Reforma do Ginásio Concórdia na Rua Pedro Virtuoso Boqueirão, Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 108/2020. CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME VALOR TOTAL: R\$ 20.123,69 (vinte mil cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) VIGÊNCIA: 27/08/2020 DATA DA ASSINATURA: 30/04/2020. – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 6/2019 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Regime de Empreitada Global, para Execução de Reparos nas Escolas Municipais. Secretaria de Educação e Cultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 110/2020. CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. VALOR TOTAL: R\$ 34.121,13 (Trinta e quatro mil cento e vinte e um reais e treze centavos) CONTRATO Nº: 111/2020. CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. VALOR TOTAL: R\$ 104.557,11 (Cento e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e onze centavos) CONTRATO Nº: 112/2020. CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. VALOR TOTAL: R\$ 27.426,74 (Vinte e sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) CONTRATO Nº: 113/2020. CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. VALOR TOTAL: R\$ 41.708,72 (Quarenta e um mil setecentos e oito reais e setenta e dois centavos) CONTRATO Nº: 114/2020. CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. VALOR TOTAL: R\$ 19.489,35 (Dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) CONTRATO Nº: 115/2020. CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. VALOR TOTAL: R\$ 5.497,37 (Cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) VIGÊNCIA: 240(Duzentos e quarenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020. Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2019 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Regime de Empreitada Global, para Execução de Reparos na Banda Municipal de Guarapuava. Secretaria de Educação e Cultura. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 118/2020. CONTRATADA: LHC CONSTRUÇÕES EIRELI - ME VALOR TOTAL: R\$ 36.396,25 (Trinta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 240(Duzentos e quarenta) dias DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020. Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2019 OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Locação De Maquinas E Caminhões - Secretaria Municipal De Obras, Viação E Serviços Urbanos. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 209/2019 CONTRATADA: CONSTRUTORA RPL LTDA- ME. VALOR TOTAL: R\$ 718.428,00 (Setecentos e dezoito mil quatrocentos e vinte oito reais) VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2020 - Abimael de Lima Valentim – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2019 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Implantação de Sistema Informatizado de Gestão de Estacionamento Rotativo Digital e Locação Mensal de Software e Equipamentos para Controle e Fiscalização, Fornecimento de APP para Smartphones e Website Responsivo. Secretaria de Trânsito e Transportes. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 106/2020. CONTRATADA: CDATEC TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA. VALOR TOTAL: R\$ 266.002,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e dois reais). VIGÊNCIA: 18 (Dezoito) meses. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2020 – Abimael de Lima Valentim - Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N.º20/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA LEI N.º 2933/2019. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 105/2020. CONTRATADA: SERGIO LUIZ DA CRUZ ARTIGOS ESPORTIVOS VALOR TOTAL: R\$ 43.410,00 (quarenta e três mil quatrocentos e dez reais) VIGÊNCIA: 01/06/20 DATA DA ASSINATURA: 29/04/2020. – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2013 CONTRATO 98/2013 OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 1075, bairro Centro, para abrigar o funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e do PROVOPAR. Recurso: livres - Exercício. Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA; CONTRATADA: ERNA MARIA BRUNSFELD tendo seu imóvel administrado pela empresa IMPERIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sendo representado pelo Sr. CLAUDINEI PEREIRA. OBJETO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência da data de 03/04/2020 até a data de 31/12/2020 com fulcro no artigo 62, inciso I, § 3º, da Lei Federal n.º 8666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2020 (a) ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 127/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 88/2014**

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Afonso Pena, nº 183, bairro Boqueirão, para abrigar o funcionamento do CRAS IV (Centro de Referência de Assistência Social – Unidade 4), pelo período de 12 (doze) meses. Recurso: Bloco 934 – PAIF- Programa Atendimento Integral a Família. Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: VALTER CONCEIÇÃO MARQUES SILVA tendo seu imóvel administrado pela empresa TRATZ & CIA LTDA.

REPRESENTADA: RENATO CEZAR TRATZ

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência da data de **31/03/2020** até a data de **31/12/2020**, com fulcro no artigo 62, inciso I, § 3º, da Lei Federal n.º 8666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor contratual descrito na Cláusula Terceira será reajustado, conforme previsão contratual, e com base no índice oficial (IGP-M), no percentual de 6,83% (seis vírgula oitenta e três por cento), passando a ser pago mensalmente o valor de **R\$ 945,94** (novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2020. (a) **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 92/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação, manutenção e configuração e terminais de sistema de telefonia.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: AFRAS SISTEMA DE TELECOMICAÇÕES LTDA – EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência e execução de **12/04/2020** até a data de **31/12/2020**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor fica reajustado de acordo com IGP-M de 8,16%.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2020, Sr. **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2019
CONTRATO 85/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE TRANSLADOS FUNERÁIS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: FUNERARIA SANTA PAULA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de **17/04/2020** a **31/12/2020**, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 122/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: JOÃO RUBENS WEIBER 00407056920

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de **28/03/2020** a **28/03/2021**, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 121/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: AUTUNIDA TRANSPORTES LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de **28/03/2020** a **28/03/2021**, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 118/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: JORGE LUIZ VOLOCHATI & CIA LTDA – ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de **28/03/2020** a **28/03/2021**, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 128/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: J. G. M. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de **28/03/2020** a **28/03/2021**, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 124/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: FECHI & CIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de **28/03/2020** a **28/03/2021**, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 134/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: DIVANGELO VALENTIN BASSANELLO JUNIOR TRANSPORTES-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de **28/03/2020** a **28/03/2021**, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 132/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONTRATADA: JOÃO MARCIO GOMES & CIA LTDA- ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 108/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONTRATADA: BELO SUL TRANSPORTES LTDA-EPP
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 111/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONTRATADA: MARCOS ANTONIO NEVES TRANSPORTES – ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2020 – **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 133/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONTRATADA: DAMAZIO & CIA LTDA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 139/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONTRATADA: SIMONE DO ROCIO FERREIRA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 137/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONTRATADA: TRANSCONS TRANSPORTES LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 140/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONTRATADA: MORAES & NOGUEIRA LTDA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 161/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONTRATADA: FESISA TRANSPORTE ESCOLAR, VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 129/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
CONTRATADA: J. C. PRESTES & CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – **ABIMAEI DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos

 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 CONTRATO 123/2016 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA CONTRATADA: KURCKUR FLORESTAL LTDA- ME CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 CONTRATO 163/2016 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA CONTRATADA: AIRTON PAIM VARGAS TRANSPORTES - ME CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 CONTRATO 113/2016 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA CONTRATADA: JOÃO HAIRTON FLIZIKOSKI - ME CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 CONTRATO 135/2016 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA CONTRATADA: SIMONE DE FÁTIMA CHIMANSKI TRANSPORTES ME CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 CONTRATO 117/2016 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA CONTRATADA: J. W. N. TRANSPORTES LTDA ME CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 CONTRATO 115/2016 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA CONTRATADA: MARIO ROQUE ZENI TRANSPORTES ME CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos
 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 CONTRATO 127/2016 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA CONTRATADA: JOSÉ NILSON DE CAMPOS ME CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 CONTRATO 145/2016 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA CONTRATADA: JOSÉ CHICOUSKI & CIA LTDA - ME CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento Administrativo e Financeiro EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 CONTRATO 109/2016 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA CONTRATADA: J. C. DA CRUZ & CIA LTDA - ME CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – ABIMAEI DE LIMA VALENTIM – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 110/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: H. F. HILLER TRANSPORTES - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 120/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: R. N. TRANSPORTES GUARAPUAVA LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 112/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: O C FERREIRA TRANSPORTES ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 141/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: SETETUR TRANSPORTES LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 136/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: TRANSPORTES ADINEZ LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
CONTRATO 142/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: JOSE VALDECI GOMES DE ASSIS ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 28/03/2020 a 28/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020 – **ABIMAE DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019
CONTRATO 75/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: JOÃO MARCIO GOMES & CIA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 12/04/2020 a 12/04/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2020 – **ABIMAE L DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019
CONTRATO 74/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: R. J. TARTERO - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 12/04/2020 a 12/04/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2020 – **ABIMAE L DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019
CONTRATO 73/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: BELO SUL TRANSPORTES LTDA - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 12/04/2020 a 12/04/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2020 – **ABIMAE L DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017
CONTRATO 31/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CONTRATADA: JOÃO MARCIO GOMES & CIA LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência de 08/03/2020 a 08/03/2021, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020 – **ABIMAE L DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 082/2020

CONTRATADA: VVT RADIOLOGIA LTDA - ME

VALOR TOTAL: R\$ 245.600,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2020 - Larissa Maria Brzezinski – Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.



\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218